

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 103/2025

OBJETO: Ref. Futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender as unidades escolares da rede pública municipal de ensino de cordeiro.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Processo Licitatório nº 103/2025, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025;

Considerando que o Item 11 do certame trata da aquisição de fórmula infantil NAN 2 CONFORT, descrita como fórmula infantil em pó de seguimento, com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos, baixo teor de sódio, sem açúcar, glúten e aromatizantes, em embalagem de lata de 800g, com validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega;

Considerando que o referido item atende a prescrição médica específica, voltada ao atendimento de aluno com necessidades alimentares especiais, sendo essencial o fornecimento da fórmula exata indicada em laudo médico;

Considerando que, após o julgamento e homologação do certame, constatou-se que a empresa vencedora indicou a marca Danone, que não fabrica o produto NAN 2 CONFORT, sendo, portanto, diversa da marca especificada no edital e incompatível com a necessidade comprovada;

Considerando ainda que, em contato telefônico realizado com a empresa, por intermédio da Sra. Livia Áreas (representante legal da empresa), foi confirmado que a empresa somente dispõe da fórmula da marca Danone, não sendo possível o fornecimento da marca correta, qual seja, Nestlé NAN 2 CONFORT;

Diante do exposto, DECIDO pelo CANCELAMENTO dos atos de adjudicação e homologação do Item 11, realizados em favor da empresa EMPROMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.891.530/0001-40, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 027/2025 – Processo nº 103/2025.

Determino o prosseguimento regular do processo, com convocação da próxima licitante classificada para o referido item, a fim de verificar a possibilidade de fornecimento conforme as exigências técnicas do edital e a necessidade da Administração.

Publique-se. Comunique-se aos interessados. Cumpra-se.
Sem mais para o momento.

Cordeiro, 08 de julho de 2025.

Alessandra de Araújo Salgado
Secretária de Educação